




GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM 006/2024

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 006/2024

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 021/2024

Data: 19 / 02 / 2024


Serviço Responsável

Senhor Presidente,
Demais Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e demais pares a seguinte proposição que dispõe sobre **“A Concessão de Reajuste Salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Altaneira-CE e dá providências correlatas”**.

O presente reajuste tem por objetivo cumprir a política de valorização aos profissionais do magistério, como forma de valorização para com os profissionais da educação do município.

Assim, como medida de valorização dos profissionais da Classe Docente do Magistério Municipal, submetemos o presente Projeto de Lei à análise desta Egrégia Casa.

Certos da aprovação da matéria pelos nobres Vereadores, no ensejo, apresentamos a Vossa Excelência e dignos pares nossos sinceros protestos de grande apreço, elevada estima e distinta consideração.

Altaneira - CE, 07 de fevereiro de 2024


FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 006/2024

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº DL 1/2024

Data: 19 / 02 / 2024


Serviço Responsável

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE
ENCAMINHOU PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL O
SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º. Fica Autorizado o Reajuste de **4% (quatro por cento)** no vencimento base dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, conforme tabela vencimental.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de janeiro de 2024, revogada as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 07 de fevereiro de 2024.


FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (40HRS SEMANAIS)

CARGO	NIVEL	VENCIMENTO S DEZ/23	VENCIMENTO S JAN/24
Professor Especial	E	R\$4.724,61	R\$4.913,59
	F	R\$4.867,98	R\$5.062,70
	G	R\$5.016,21	R\$5.216,86
	H	R\$5.169,27	R\$5.376,04
	I	R\$5.327,00	R\$5.540,08
	J	R\$5.489,73	R\$5.709,32
	L	R\$5.656,95	R\$5.883,23
Professor I	A	R\$4.982,70	R\$5.182,01
	B	R\$5.135,75	R\$5.341,18
	C	R\$5.293,67	R\$5.505,42
	D	R\$5.456,24	R\$5.674,49
	E	R\$5.623,63	R\$5.848,58
	F	R\$5.795,67	R\$6.027,50
	G	R\$5.972,57	R\$6.211,47
	H	R\$6.154,32	R\$6.400,49
	I	R\$6.340,89	R\$6.594,53
	J	R\$6.532,13	R\$6.793,42
	L	R\$6.728,19	R\$6.997,32



GABINETE DO PREFEITO

Professor II	A	R\$6.025,28	R\$6.266,29
	B	R\$6.207,03	R\$6.455,31
	C	R\$6.393,39	R\$6.649,13
	D	R\$6.589,47	R\$6.853,05
	E	R\$6.790,39	R\$7.062,01
	F	R\$6.995,97	R\$7.275,81
	G	R\$7.206,37	R\$7.494,62
	H	R\$7.426,29	R\$7.723,34
	I	R\$7.651,03	R\$7.957,07
	J	R\$7.880,64	R\$8.195,87
	L	R\$7.985,83	R\$8.305,26
Professor III	A	R\$7.244,55	R\$7.534,33
	B	R\$7.498,17	R\$7.798,10
	C	R\$7.727,57	R\$8.036,67
	D	R\$7.962,03	R\$8.280,51
	E	R\$8.201,10	R\$8.529,14
	F	R\$8.444,81	R\$8.782,60
	G	R\$8.707,96	R\$9.056,28



GABINETE DO PREFEITO

	H	R\$8.970,86	R\$9.329,69
	I	R\$9.243,48	R\$9.613,22
	J	R\$9.505,59	R\$9.885,81
	L	R\$9.807,67	R\$10.199,98
Professor IV	A	R\$8.693,60	R\$9.041,34
	B	R\$8.956,52	R\$9.314,78
	C	R\$9.229,13	R\$9.598,30
	D	R\$9.506,37	R\$9.886,62
	E	R\$9.793,33	R\$10.185,06
	F	R\$10.089,97	R\$10.493,57
	G	R\$10.395,91	R\$10.811,75
	H	R\$10.711,53	R\$11.139,99
	I	R\$11.036,64	R\$11.478,11
	J	R\$11.371,45	R\$11.826,31
	L	R\$11.715,72	R\$12.184,35



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (20 HORAS SEMANAIS)

CARGO	NIVEL	VENCIMENTOS DEZ/23	VENCIMENTOS JAN/24
Professor Especial	E	R\$2.362,19	R\$2.456,68
	F	R\$2.434,10	R\$2.531,46
	G	R\$2.508,21	R\$2.608,54
	H	R\$2.584,54	R\$2.687,92
	I	R\$2.663,48	R\$2.770,02
	J	R\$2.744,89	R\$2.854,69
	L	R\$2.828,49	R\$2.941,63
Professor I	A	R\$2.491,44	R\$2.591,10
	B	R\$2.567,96	R\$2.670,68
	C	R\$2.646,74	R\$2.752,61
	D	R\$2.728,10	R\$2.837,22
	E	R\$2.811,72	R\$2.924,19
	F	R\$2.897,93	R\$3.013,85
	G	R\$2.986,38	R\$3.105,84



GABINETE DO PREFEITO

	H	R\$3.077,25	R\$3.200,34
	I	R\$3.170,34	R\$3.297,15
	J	R\$3.266,06	R\$3.396,70
	L	R\$3.364,01	R\$3.498,57
Professor II	A	R\$3.012,66	R\$3.133,17
	B	R\$3.103,51	R\$3.227,65
	C	R\$3.196,80	R\$3.324,67
	D	R\$3.294,74	R\$3.426,53
	E	R\$3.395,18	R\$3.530,99
	F	R\$3.497,87	R\$3.637,78
	G	R\$3.603,30	R\$3.747,43
	H	R\$3.713,14	R\$3.861,67
	I	R\$3.825,62	R\$3.978,64
	J	R\$3.940,31	R\$4.097,92
	L	R\$3.992,81	R\$4.152,52
	Professor III	A	R\$3.622,26
B		R\$3.749,09	R\$3.899,05
C		R\$3.863,79	R\$4.018,34



GABINETE DO PREFEITO

	D	R\$3.980,91	R\$4.140,15
	E	R\$4.100,44	R\$4.264,46
	F	R\$4.224,84	R\$4.393,83
	G	R\$4.353,87	R\$4.528,02
	H	R\$4.485,52	R\$4.664,94
	I	R\$4.621,85	R\$4.806,72
	J	R\$4.760,38	R\$4.950,80
Professor IV	A	R\$4.346,80	R\$4.520,67
	B	R\$4.478,27	R\$4.657,40
	C	R\$4.614,57	R\$4.799,15
	D	R\$4.753,28	R\$4.943,41
	E	R\$4.896,68	R\$5.092,55
	F	R\$5.044,88	R\$5.246,68
	G	R\$5.197,97	R\$5.405,89
	H	R\$5.355,86	R\$5.570,09
	I	R\$5.518,42	R\$5.739,16
	J	R\$5.685,83	R\$5.913,26
	L	R\$5.857,88	R\$6.092,20